PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS
ADM. 2001/2004

GABINETE DO PREFEITO

Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.
Santa Helena de Goiás, 22/01/02
Edivan Xavier de Lucena
Chefe de Gabinete da Sec. Mun. de Governo
ID. 2.973.907 SSP-GO - CPF 547.258.011-00

LEI Nº 2.131/02, de 22 de janeiro de 2002.

Cria cargos para provimento em regime jurídico estatutário e dá outras providências...

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados os cargos abaixo relacionados, com provimento sob o regime jurídico estatuário, tendo em vista a necessidade do preenchimento das vagas existentes, bem como de pessoal para o desempenho das funções abaixo especificadas:

CARGOS	SALÁRIO R$	Vagas
Fiscal de Posturas I	R$360,00	4
Fiscal de Tributos Municipais I	R$400,00	6
Fiscal de Trânsito	R$400,00	12
Gari I	R$180,00	170
Vigilante I	R$180,00	50
Motorista de Ambulância	R$400,00	05
Motorista	R$240,00	05
Operador de Máquina	R$240,00	5
Merendeira I	R$180,00	25
Porteiro servente	R$180,00	25
Jardineiro	R$200,00	20
Mecânico de veículo	R$500,00	3
Mec. De máquina pesada	R$600,00	3
Eletricista de veículo	R$500,00	3
Eletricista geral	R$500,00	3
Assistente administrativo I	R$250,00	45
Técnico em Computação I	R$350,00	3
Desenhista I	R$350,00	4
Fiscal de obras e edificações I	R$400,00	2
Soldador	R$500,00	2
Fiscal de Meio Ambiente I	R$400,00	4

Art. 2º - O provimento das vagas será efetivado mediante concurso público a realizar-se nas seguintes datas: dia 17 de fevereiro de 2002, primeira fase. E nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2002, a segunda e última fase.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2002.

Bel. JUDSON LOURENÇO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS
Sec. Mun. administração e Finanças

VEREADOR SILVIO MARQUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo
Sub-Secretário Mun. da Saúde

"Deus quer, o homem sonha, a obra nasce."